



Publicado no D.O.M.M. nº 0777
Em 20/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.204/2021

EMENTA: Denomina o Cemitério Público Municipal do Distrito de Mangabeira de São Gabriel Arcanjo, localizado à Rua Professora Maria Lúcia Souza Campos, Mangabeira, Macaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério Público Municipal "São Gabriel Arcanjo", o Cemitério Público Municipal, localizado à Rua Professora Maria Lúcia Souza Campos, Distrito de Mangabeira, Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de julho de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN